



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 13 de Setembro de 2018 • Ano III • Nº 274

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria Nº 126/2018, de 13 de setembro de 2018** - Conceder, a servidora Francisca Antonia Ferreira Magalhães, efetiva, ocupante do cargo, Auxiliar de Serviços Gerais, a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE, conforme solicitado através do Ofício Nº 412/2018 de 13/09/2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Francisco Cordeiro Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IXYJPSITXFBRBY/CLQQVSA

Portarias



PORTARIA Nº 126/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCISCA ANTONIA FERREIRA MAGALHÃES**, Mat. 120805-5, efetiva, ocupante do Cargo, Auxiliar de Serviços Gerais, a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-Ce, conforme solicitado através do Ofício Nº 412/2018, de 13/09/2018.

Art. 2º - A presente cessão é feita sem ônus para a Prefeitura Municipal de General Sampaio, obedecendo ao disposto da **CLÁUSULA TERCEIRA** no que concerne ao Reembolso ao Município cedente.

Art. 3º - A presente Portaria tem amparo também, no Termo de Convênio e Cooperação Técnica e Financeira Nº 002/2018, celebrado entre Prefeitura Municipal de General Sampaio e a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-Ce, que tem vigência de 13 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira é parte integrante dessa Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio